



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 309/XI-2º/2014-15

(Contrato Programa com a ECALMA - Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação - E.M.)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de abril de 2015, realizada no dia 28 de abril de 2015, a Assembleia Municipal de Almada aprovou, a Proposta Nº 81/XI-2º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reuniões Camarárias de 04/03/2015 e 01/04/2015, sobre o “Contrato Programa com a ECALMA - Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação - E.M.”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal por proposta apresentada pela Câmara Municipal apreciou e aprovou na Terceira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de novembro/dezembro de 2014, realizada no dia 19 de dezembro de 2014, o “Contrato Programa com a Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação”, em consideração do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local consagrado na Lei nº 50/2012, de 31 de agosto.

A deliberação da Assembleia Municipal foi publicitada pelo Edital nº 254/XI-2º/2014-15.

Considerando que a votação da proposta no órgão Executivo Municipal teve a discussão e votação sem a consideração da determinação do artigo 44º - Casos de Impedimento - do Código do Procedimento Administrativo.

Considerando também que por exigência legal prevista no nº 3, do artigo 5º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, o Contrato em causa deve refletir o número de compromisso, que não era referido.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 309

Nestes termos e ao abrigo e para os efeitos da alínea n), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 5, do artigo 47º, da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, alterada pela Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, e considerando que estão sanadas as situações, a Assembleia Municipal de Almada aprova o Contrato Programa da ECALMA - Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação - E.M., ratificado pela Câmara Municipal e a respetiva adenda, nos precisos termos das deliberações camarárias de 04 de março de 2015 e de 01 de abril de 2015.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 29 de abril de 2015.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)